Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

12/06/2011

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. DESEMBARGADORES..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. CARTÓRIOS..... 2
   2.2. DESEMBARGADORES..... 3 - 4
   2.3. JULGAMENTOS..... 5 - 7
   2.4. PAUTA ZERO..... 8
   2.5. TRIBUNAL DO JÚRI..... 9
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. CURSOS..... 10
   3.2. JULGAMENTOS..... 11 - 12
   3.3. TRIBUNAL DO JÚRI..... 13
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. JULGAMENTOS..... 14 - 23
   4.2. PRESIDENTE..... 24 - 26
5. JORNAL EXTRA
   5.1. DESEMBARGADORES..... 27 - 29
6. JORNAL O DEBATE
   6.1. CARTÓRIOS..... 30 - 31
   6.2. JULGAMENTOS..... 32 - 33
7. JORNAL O IMPARCIAL
   7.1. JULGAMENTOS..... 34
8. JORNAL PEQUENO
   8.1. CURSOS..... 35
   8.2. JULGAMENTOS..... 36 - 41

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

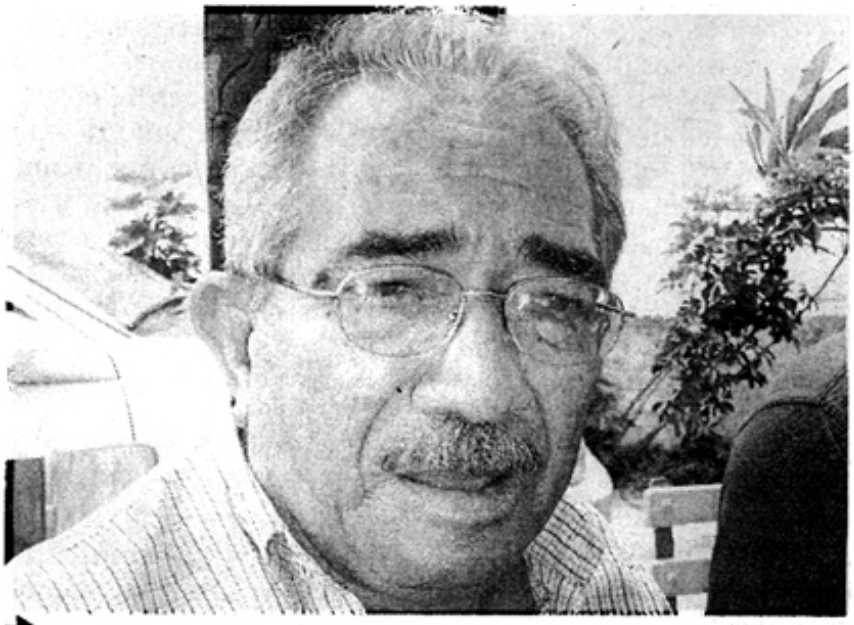

Radialista Carlos Henrique

Novos juízes tomam posse na capital

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon deu posse, nesta sexta-feira, 10, aos juízes auxiliares de entrância final, Nelson Ferreira Martins Filho, para o 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, e Gilberto de Moura Lima, para a 2ª Vara do Tribunal do Júri, em substituição aos juízes Gervásio dos Santos Protásio, removido para a 6ª Vara Cível de São Luís e Luiz de França Belchior, removido para a 2ª Vara Cível da capital, respectivamente. (foto 4: Juízes tomam posse)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Homem é preso em flagrante com documentos falsos

A Polícia Federal na cidade de Caxias prendeu em flagrante, um indivíduo por uso de documento falso. Tal pessoa dirigiu-se até o cartório da 4ª Zona Eleitoral desta cidade, onde apresentou uma série de documentos materialmente verdadeiros, porém ideologicamente falsos, a fim obter Título de Eleitor.

A fraude na documentação consiste na obtenção de uma ordem judicial para a expedição de uma certidão de nascimento extemporânea em nome de uma pessoa fictícia. Esta pessoa de posse de tal certidão dirige-se até os órgãos de expedição de RG, Carteira de Trabalho, CPF e Título de Eleitor, a fim de confeccionar tais documentos e assim iniciar o cometimento de fraudes.

Neste ano já foram presas, pela Policia Federal, na cidade de Caxias, mais de 20 pessoas praticando delitos desta natureza, seja contra o INSS ou contra outros órgãos públicos federais.

Diante de tais prisões, nesta semana, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão enviou, para correição nos cartórios desta cidade, uma equipe de servidores, a fim de identificar possíveis irregularidades e adotar medidas, como forma de coibir este tipo de prática.

Após a lavratura do flagrante, o indiciado foi encaminhado para a Central de Custódia de Presos da justiça desta cidade, onde aguarda decisão da Justiça Federal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DEU NA ISTOÉ

DESEMBARGADOR ACUSADO DE REPROVAR CANDIDATA QUE NÃO CEDEU A SEU ASSÉDIO SEXUAL

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo (foto), está em maus lençóis, por conta da denúncia de que teria assediado sexualmente a advogada Sheila Silva Cunha candidata ao concurso de juiz estadual, durante a prova oral. Ele era membro da comissão examinadora. Segundo denúncia encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça e à Procuradoria-Geral da República, Sheila não só recebeu cantadas indecorosas do magistrado como, por não ter cedido aos galanteios, acabou reprovada injustamente.

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DEU NA ISTOÉ

Desembargador acusado de assédio sexual a advogada

A Justiça do Maranhão está enfrentando uma guerra interna deflagrada por um escândalo de assédio sexual. O caso começou em abril. Durante a prova oral para o concurso de juiz estadual, o desembargador Jaime Ferreira de Araújo, membro da comissão examinadora, teria assediado a candidata Sheila Silva Cunha.

Segundo denúncia encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça e à Procuradoria-Geral da República, Sheila não só recebeu cantadas indecorosas do magistrado como, por não ter cedido aos galanteios, acabou reprovada injustamente.

A investigação está em curso e conta com o apoio da desembargadora Nelma Celeste Sarney, cunhada do presidente do Senado José Sarney. Nelma encaminhou ao CNJ um ofício relatando o problema. "Em conversa reservada, a senhora Sheila Silva narrou-me que o desembargador teria lhe convidado para saírem juntos de forma acintosa e inesperada", escreveu a desembargadora.

Em um trecho da prova oral, uma voz masculina, identificada nos autos do processo como sendo de Jaime Araújo, pede para a mulher, apontada como a candidata Sheila Silva, anotar seu número de telefone. "Eu te ligo ou você me liga?", pergunta o homem.

Em outro trecho, ele questiona por que ela não teria atendido ao seu telefonema e pergunta até quando ficará em São Luiz, capital do Maranhão. Detalhe: Sheila é de Salvador (BA).

Na gravação, ela explica que ficaria no Maranhão até o dia seguinte, para pegar o resultado da prova, enquanto o marido viajaria de volta para a Bahia. "Manda ele ir embora de manhã", afirma o homem, em tom de gracejo.

Em depoimento encaminhado à corregedoria do CNJ, Sheila dá sua versão. "Como não cedi ao assédio a que fui submetida nos dois dias de provas, passou o desembargador Jaime Ferreira a me perseguir de toda forma", disse ela.

Em sua defesa, Jaime de Araújo argumentou ao CNJ que Sheila não obteve nota suficiente para aprovação no concurso, mesmo após o pedido de revisão. O caso foi parar nas mãos da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, que pediu à Polícia Federal a busca e apreensão dos discos rígidos onde estão armazenados os arquivos de áudio correspondentes às provas orais do concurso.

O material também será periciado para saber se houve qualquer manipulação. Pelo que se ouve na gravação, há poucas dúvidas sobre os galanteios impróprios do magistrado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz condena pedófilo de Timon a 18 anos de reclusão

O juiz da 6ª vara de Timon, Francisco Ferreira de Lima, em sentença assinada na manhã de sexta-feira, 10, condenou a 18 anos e oito meses de reclusão Francisco Carlos Pereira da Silva, mecânico de bicicletas, por estupro de vulnerável praticado contra uma sobrinha, V. L.S.R, à época do crime com 8 anos. O juiz negou ao réu o direito de recorrer em liberdade. Francisco Carlos foi preso agora a pouco, em cumprimento à ordem judicial.

A título de indenização, o magistrado fixou o valor mínimo de R$ 5.000,00, com juros de 0,5% ao mês e correção monetária. O valor da indenização e seus acréscimos serão pagos 15 dias após o trânsito em julgado da sentença. Assim não fazendo o devedor, incidirá multa de 10% sobre o valor do principal (art. 475-J, CPC).

DENÚNCIA - A sentença do juiz atende à Ação Penal movida pelo Ministério Público contra o réu que, segundo a denúncia, no dia 13 de março de 2010, por volta das 18h, teria sido surpreendido por uma irmã passando a mão na vagina da filha dela. O fato teria ocorrido em um quarto na casa da mãe dos dois irmãos.

Ainda de acordo com a denúncia, após oferecer um real à sobrinha, o mecânico a teria levado para o quarto, onde teria lhe tirado as roupas e acariciado as partes íntimas, quando foi flagrado. A mãe conta que encontrou a filha semi despida, e diz que ao ser surpreendido o irmão "pediu desculpas", porém iniciou discussão com ele.

DINHEIRO - Em audiência realizada pelo juiz da 6ª vara, a menor declarou que o tio costumava lhe dar dinheiro - "um real, dois" - sempre pedindo algo em troca. Segundo a garota, Francisco pedia para pegar na sua vagina, e que sempre que isso acontecia o tio tirava-lhe a roupa, beijando-a pelo corpo.

Ainda segundo a garota, isso acontecia sempre que ia à casa da avó e que não achava normal o comportamento do tio, mas não o denunciava "por medo de apanhar". Dizendo-se envergonhada, a menor afirma sentir culpa pelo ocorrido.

VIOLÊNCIA - Para o juiz, "não houve violência física, apesar de ser visível o sofrimento da criança nas ocasiões em que foi molestada...". E continua: A presunção da violência porém fica evidente pelos ditames da lei atualmente em vigor, pois não resta dúvida de que uma menor de 8 anos não tem capacidade de consentir em manter relação sexual ou qualquer outro ato libidinoso com um adulto".

Para o magistrado, "a conduta do réu é mais grave ainda porque a vítima é sua sobrinha e o considerava uma pessoa boa ao ponto de lhe pedir dinheiro com freqüência, dada a confiança que tinha no mesmo e pelo fato do agressor ter um bom relacionamento familiar com a mãe da menor...".

Na visão de Francisco Ferreira Lima, como tio legítimo da vítima o réu tinha obrigação de protegê-la e lhe dar carinho, e não "corrompê-la sexualmente, causando-lhe, com sua atitude doentia e odiosa, dano irreparável para o resto de sua vida".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

HENRIQUE VENCE ELISEU MAIS UMA VEZ

O vereador Henrique Correia, de Pirapemas, provou, na Justiça, que o prefeito Eliseu Moura cometeu mais um crime, dentre tantos que lhe caem nas costas. O vereador Henrique, com advogados, fez o que a Assembléia Legislativa do Maranhão não conseguiu, ao levar Eliseu Moura às barras da Justiça, ao fazê-lo sentar no banco dos réus e provar que ele engravidou uma garota menor de idade. O exame de DNA, exigido pela Justiça, provou que Eliseu praticou sexo com menor de idade e, com ela, fez nascer um herdeiro. Provado e comprovado um crime cometido pelo prefeito de Pirapemas, mas esquecido pela Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Ih, fofa, a governadora Roseana Sarney ganhou um verdadeiro "presente de negro", na quarta-feira da semana passada, data de seu aniversário.

*

É que grupos de comunidades quilombolas se postaram nesse dia, em frente ao Palácio dos Leões, com dezenas de cruzes de madeira, simbolizando assassinatos no campo.

*

Os manifestantes, na realidade, estavam atuando em duas frentes. Acampados em frente ao Tribunal de Justiça, exigem ação do Judiciário e do Executivo, contra a violência no interior e a grilagem que voltou a correr frouxa no Maranhão.

*

Seria até redundância, né, Bibi, dizer que grilagem é irmã siamesa da violência e não aceitam cirurgia de separação. Continuarão juntas para sempre.

*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PRESSIONANDO O DESEMBARGADOR

O coordenador do programa Pauta Zero, Pedro Holanda Pascoal, encaminhou na sexta-feira, ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a decisão do desembargador Paulo Velten determinando a volta da prefeita Bia Venâncio à Prefeitura de Paço do Lumiar e todo o processo sobre o caso. Pelo visto, foi uma forma de amedrontar o desembargador.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Júri em Icatu condena réu a 14 anos de reclusão em Pedrinhas

Kleber Gomes Ferreira foi condenado a 14 anos de reclusão por prática de homicídio duplamente qualificado contra Francivaldo Silva Passos, de acordo com sentença anunciada na terça-feira, 7, pelo Tribunal do Júri de Icatu. O réu deve cumprir a pena em Pedrinhas, em regime inicialmente fechado.

O início do cumprimento da pena deveria ser em 1º de outubro do ano passado, data da prisão provisória, determinou a juíza Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, que presidiu o julgamento.

Kleber Ferreira era acusado pelo assassinato de Francivaldo Silva Passos com golpe de faca, na madrugada de 30 de setembro de 2010, em Juçatuba (zona rural de Icatu).

O promotor de Justiça Raimundo Nonato Leite Filho, titular da comarca, sustentou a tese de crime praticado por motivo fútil e de recurso que impossibilitou a defesa da vítima - argumentos aceitos pelos jurados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

VITALICIANDOS

ESMAM oferece curso para 48 juízes

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) oferece curso de 30 horas-aula a 48 juízes de Direito vitaliciandos, de 15 a 17 deste mês, com o tema "Do Inquérito ao Tribunal do Juri". Na lista de convocados há 15 mulheres.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, fará a convocação dos magistrados, que atuam em comarcas de entrância inicial.

"O curso é requisito indispensável para o vitaliciamento", observa o diretor da Escola, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

No grupo há vários juízes que atuam no projeto "Pauta Zero", da Corregedoria, voltado para o saneamento processual de varas e comarcas, e com oitava edição confirmada para Carolina, de 18 a 22 de julho.

Vitaliciamento

A Emenda Constitucional n.º 45, de 2004, tornou obrigatória a participação do juiz em curso da Escola de Magistratura para que conquiste o vitaliciamento.

Nesse sentido, as escolas desenvolvem programas para avaliação e qualificação do magistrado com foco em aspectos politicoinstitucionais e na continuidade da preparação para a atividade judicante.

Durante o curso é avaliado o desempenho e, por meio de relatório, a escola apresenta à Corregedoria as qualidades aprovado. Esse perfil reúne dados precisos sobre a aptidão vocacional para o cargo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Pedófilo é condenado a 18 anos de cadeia em Timon

O juiz da 6ª vara de Timon, Francisco Ferreira de Lima, em sentença assinada na manhã da última sexta-feira, 10, condenou a 18 anos e oito meses de reclusão Francisco Carlos Pereira da Silva, mecânico de bicicletas, por estupro de vulnerável praticado contra uma sobrinha, V. L.S.R, à época do crime com 8 anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Pedófilo é condenado a 18 anos de cadeia em Timon

O juiz Francisco Ferreira de Lima

O juiz da 6ª vara de Timon, Francisco Ferreira de Lima, em sentença assinada na manhã da última sexta-feira, 10, condenou a 18 anos e oito meses de reclusão Francisco Carlos Pereira da Silva, mecânico de bicicletas, por estupro de vulnerável praticado contra uma sobrinha, V. L.S.R, à época do crime com 8 anos. O juiz negou ao réu o direito de recorrer em liberdade. Francisco Carlos foi preso agora a pouco, em cumprimento à ordem judicial.

A título de indenização, o magistrado fixou o valor mínimo de R$ 5.000,00, com juros de 0,5% ao mês e correção monetária.

O valor da indenização e seus acréscimos serão pagos 15 dias após o trânsito em julgado da sentença. Assim não fazendo o devedor, incidirá multa de 10% sobre o valor do principal (art. 475-J, CPC).

Denúncia - A sentença do juiz atende à Ação Penal movida pelo Ministério Público contra o réu que, segundo a denúncia, no dia 13 de março de 2010, por volta das 18h, teria sido surpreendido por uma irmã passando a mão na vagina da filha dela. O fato teria ocorrido em um quarto na casa da mãe dos dois irmãos.

Ainda de acordo com a denúncia, após oferecer um real à sobrinha, o mecânico a teria levado para o quarto, onde teria lhe tirado as roupas e acariciado as partes íntimas, quando foi flagrado.

A mãe conta que encontrou a filha semi despida, e diz que ao ser surpreendido o irmão "pediu desculpas", porém iniciou discussão com ele.

Dinheiro - Em audiência realizada pelo juiz da 6ª vara, a menor declarou que o tio costumava lhe dar dinheiro - "um real, dois" - sempre pedindo algo em troca. Segundo a garota, Francisco pedia para pegar na sua vagina, e que sempre que isso acontecia o tio tirava-lhe a roupa, beijando-a pelo corpo.

Ainda segundo a garota, isso acontecia sempre que ia à casa da avó e que não achava normal o comportamento do tio, mas não o denunciava "por medo de apanhar". Dizendo-se envergonhada, a menor afirma sentir culpa pelo ocorrido.

Violência - Para o juiz, "não houve violência física, apesar de ser visível o sofrimento da criança nas ocasiões em que foi molestada...". E continua: A presunção da violência porém fica evidente pelos ditames da lei atualmente em vigor, pois não resta dúvida de que uma menor de 8 anos não tem capacidade de consentir em manter relação sexual ou qualquer outro ato libidinoso com um adulto".

Para o magistrado, "a conduta do réu é mais grave ainda porque a vítima é sua sobrinha e o considerava uma pessoa boa ao ponto de lhe pedir dinheiro com freqüência, dada a confiança que tinha no mesmo e pelo fato do agressor ter um bom relacionamento familiar com a mãe da menor...".

Na visão de Francisco Ferreira Lima, como tio legítimo da vítima o réu tinha obrigação de protegê-la e lhe dar carinho, e não "corrompê-la sexualmente, causando-lhe, com sua atitude doentia e odiosa, dano irreparável para o resto de sua vida".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

HOMICÍDIO

Júri condena réu a 14 anos de reclusão em Pedrinhas

Kleber Gomes Ferreira foi condenado a 14 anos de reclusão por prática de homicídio duplamente qualificado contra Francivaldo Silva Passos, de acordo com sentença anunciada na terça-feira, 7, pelo Tribunal do Júri de Icatu. O réu deve cumprir a pena em Pedrinhas, em regime inicialmente fechado.

O início do cumprimento da pena deveria ser em 1º de outubro do ano passado, data da prisão provisória, determinou a juíza Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, que presidiu o julgamento.

Kleber Ferreira era acusado pelo assassinato de Francivaldo Silva Passos com golpe de faca, na madrugada de 30 de setembro de 2010, em Juçatuba (zona rural de Icatu).

O promotor de Justiça Raimundo Nonato Leite Filho, titular da comarca, sustentou a tese de crime praticado por motivo fútil e de recurso que impossibilitou a defesa da vítima - argumentos aceitos pelos jurados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Roda Viva

Prefeito e empresariado

Benedito Buzar

Não é a primeira vez que vem a lume no Maranhão desentendimentos entre autoridades públicas e lideranças empresariais. A crise gerada entre o prefeito João Castelo e as entidades patronais, por causa da validação e atualização da planta genérica de valores de São Luis e que acarretou o aumento do IPTU, é assunto recorrente.

A participação ou não de representantes empresariais na reunião da Comissão Multidisciplinar, no dia 11 de novembro de 2010, até o momento não está bem esclarecida, uma vez que agentes da prefeitura e dirigentes das chamadas classes produtoras trocam acusações, deixando a população em estado de dúvida, fato determinante da impetração da Ação Direta de Inconstitucionalidade pela OAB ao Tribunal de Justiça, que, por meio de medida cautelar, suspendeu a cobrança do IPTU.

Em pelo menos duas oportunidades, sempre em função da cobrança de impostos, devidos ou indevidos, as relações entre autoridades governamentais e entidades conservadoras, ficaram azedas e complicadas, desencadeando crises que extrapolaram para a demissão de agentes públicos.

Por ordem cronológica, a primeira crise ocorreu quando o oficial do Exército, Lourival Seroa da Mota, um dos ativos participantes da Coluna Prestes, foi nomeado para chefe do Poder Executivo do Maranhão, pelo presidente Getúlio Vargas, depois da malograda fase dos interventores maranhenses, José Luso Torres, José Maria dos Reis Perdigão e Astolfo Serra.

"Não é a primeira vez que vem a lume no Maranhão desentendimentos entre autoridades públicas e lideranças empresariais"

Tudo começou quando o delegado da Revolução no norte e nordeste do país, major Juarez Távora, enviou questionário à Associação Comercial do Maranhão, consultando-a sobre a atuação do interventor federal no Estado. Em resposta, a entidade manifestou considerações nada agradáveis acerca de Seroa da Mota, mostrando que ele governava distante dos problemas e das aspirações do segmento produtivo. Foi o bastante para o interventor retaliar o empresariado, passando a tributar os sacos que retornavam ao Estado, para serem reutilizados na exportação dos produtos estaduais. A taxação foi criticada com veemência pela Associação, que passou a pedir sistematicamente a demissão do militar, bem como a revogação do ato governamental.

Os conflitos ganharam ainda mais consistência quando a entidade patronal foi informada de que o orçamento do Estado, para o exercício de 1933, fora elaborado sem a sua participação, o que era norma de todos os governos. O fato foi comunicado ao major Juarez Távora e este prometeu dar um encaminhamento ao problema, sem consultar o interventor, que se

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

sentiu desprestigiado pelo governo revolucionário. Sem pestanejar, Seroa da Mota viajou para o Rio de Janeiro e entregou o cargo ao presidente Vargas.

A segunda crise ocorreu na fase em que Paulo Ramos foi investido no cargo de governador do Maranhão, eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa, em julho de 1936, depois de passar pelo crivo do chefe da Nação.

Para comandar a prefeitura de São Luís, o governador trouxe da Secretaria de Viação e Obras do Rio de Janeiro um técnico competente e de sua confiança – José Otacílio Saboya Ribeiro. Em assumindo o cargo, viu que a cidade estava entregue à própria sorte, endividada e sem planejamento. Entrou imediatamente em ação, preparando um plano para a cidade, que ao longo dos anos vinha sendo administrada ao arbítrio de desastrados gestores. As reformas embutidas no plano (o primeiro concebido para São Luís) custaram ao prefeito dissabores, incompreensões e problemas, com origem em entidades privadas e associações corporativistas.

A Associação Comercial do Maranhão foi uma das que se voltou contra o plano do prefeito Otacílio Saboya. A entidade desencadeou uma campanha agressiva e difamatória a partir do momento em que a prefeitura, para fazer face às despesas de obras executadas na cidade, principalmente as viárias, criou impostos e aumentou tributos, com base na Constituição de 1934.

Com o seu forte poder de fogo, a Associação disparou a metralhadora giratória contra o prefeito e sua gestão, que, ainda, tentou receber apoio dos vereadores, aos quais revelou o plano para tirar São Luís do caos. Nada disso funcionou. A campanha em vez de arrefecer, aguçou-se a ponto de os ataques e as agressões aumentarem em intensidade e violência. Para evitar maiores problemas com o empresariado, Paulo Ramos, bastante pressionado, exonerou Otacílio Saboya do cargo de prefeito no dia 7 de agosto de 1937.

Aviso aos navegantes e não navegantes: Seroa da Mota e Otacílio Saboya caíram porque eram nomeados. João Castelo sendo prefeito eleito só perderá o cargo mediante processo de impeachement, movido pela Câmara de Vereadores, hipótese eliminada por motivos óbvios.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeitura ainda recolhe IPTU 2011, mesmo com suspensão da cobrança

OAB-MA denunciou o desrespeito à decisão do TJ. Já foram arrecadados R$ 9 milhões com o imposto deste ano. **Geral 12**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mesmo questionada pela Justiça, Prefeitura ainda recolhe IPTU 2011

Ordem dos Advogados do Brasil seccional Maranhão denuncia o não acolhimento total de Ação Direta de Inconstitucionalidade; novas guias de recolhimento estão disponíveis apenas na Semfaz; este ano, o valor do IPTU cresceu em média 500%

Wilson Lima
Da equipe de O Estado

Apesar da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que determinou a suspensão da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano, a Prefeitura de São Luís ainda recolhe o tributo com base nas modificações implementadas pela lei 5.392/2010. A informação é da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Maranhão (OAB-MA) comprovada a partir de extratos de cobrança aos quais **O Estado** teve acesso.

A Planta Genérica de Valores de 2011 determinou aumentos de até 8.500% no valor do metro quadrado dos terrenos em São Luís. Essa é a principal base de cálculo do imposto. Assim, segundo estudo da OAB-MA, o valor do IPTU na capital maranhense cresceu, em média, 500%. Houve casos em que o imposto de alguns imóveis saltou até 5.000%.

No dia 26 de maio deste ano, atendendo à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pela OAB-MA, o Tribunal de Justiça (TJ) determinou a suspensão da cobrança com base nos valores atuais, determinando a volta à cobrança do imposto nos patamares de 2010 até o julgamento do mérito, o que deve ocorrer em pouco mais de 15 dias. ADI foi acatada por 15 votos a 3.

O acórdão da decisão do TJ, publicado dia 3 de junho, confirma: "Presentes os requisitos da plausibilidade jurídica da pretensão e a possibilidade de prejuízo decorrente do retardamento da decisão postulada, diante da iminência do prazo final para pagamento do imposto, defere-se a cautelar para o fim específico de suspender de suspender imediatamente a cobrança do IPTU/2011 pelo Município de São Luís/MA, até o julgamento do mérito desta Ação, facultando àquela municipalidade a cobrança do respectivo tributo nos moldes da lei anterior".

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Maranhão, Mário Macieira, afirmou que a decisão do Tribunal de Justiça não cabe dupla interpretação. "Quando o TJ defere uma cautelar, voltam as normas anteriores, há modificação da lei até o julgamento do mérito da ação", pontuou o presidente da OAB-MA. Até o momento, a Prefeitura ainda não recorreu da decisão do TJ.

Desrespeito – Mário Macieira também confirmou que alguns contribuintes pagaram o imposto com base na alíquota desse ano mesmo após a suspensão da cobrança. "Agora, quando o município não faz [a suspensão da cobrança], isso é um claro desrespeito à decisão judicial", enfatizou. "Não posso dizer que é um crime, mas é um desrespeito. Agora, a Prefeitura está colhendo um passivo que pode ser questionado", complementou.

Na sexta-feira, a reportagem de **O Estado** checou se houve modificações na cobrança do imposto para alguns imóveis. Por exemplo, um imóvel no Calhau, que no ano passado tinha um valor de IPTU de R$ 1 mil, este ano passou a pagar R$ 8 mil em cota única e R$ 10 mil de forma parcelada. Até sexta-feira, o proprietário não tinha conseguido, na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz), a modificação dos seus valores para a base de cálculo do ano passado.

Por outro lado, imóveis que estão isentos da cobrança ainda se mantêm na faixa de isenção. Um imóvel localizado na Rua Boa Esperança, no bairro Turu, que no ano passado pagou R$ 50,00 de imposto e este ano ficou isento, ainda continua com esse benefício.

Essa não foi a única decisão judicial contra a cobrança do IPTU em 2011. O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Carlos Henrique Rodrigues Veloso, já havia determinado a suspensão da cobrança nos valores de 2011 para a aposentada Hilda Sá Cantanhede, moradora da Estrada da Vitória, Turu. O juiz determinou, em um prazo de 15 dias, a reimpressão dos carnês com base na cobrança de 2010, sob pena de multa diária de R$ 100,00 contra a Prefeitura por descumprimento da decisão judicial.

Acórdão - No acórdão, Carlos Veloso afirma: "Concedo a tutela antecipada, afastando a majoração do valor do IPTU de que trata a Lei Municipal 5.392/2010, vinculado ao imóvel determinando que o réu emita novo DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para o pagamento do referido tributo no mesmo valor e com os mesmos benefícios concedidos no ano de 2010. Assino o prazo de 15 dias para a providência acima determinada, assentando não poderá ser suprimido o parcelamento ou o desconto para a pontualidade, pena de multa diária de R$ 100,00".

Até quarta-feira da semana passada, a Prefeitura ainda não havia emitido a nova DAM para a aposentada, segundo sua advogada. No entanto, a Prefeitura tem até o dia 14 deste mês para cumprir essa decisão judicial. A reportagem de **O Estado** entrou em contato com a Prefeitura perguntando se a Semfaz ainda mantém a cobrança nos patamares de 2011; os motivos pelos quais os valores ainda não foram modificados em alguns casos e se existe alguma orientação aos contribuintes. Nenhuma resposta foi dada até o fechamento da reportagem.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Em 30 dias, R$ 9 mi foram arrecadados com IPTU

Mesmo diante dessa celeuma e com tantas dúvidas, a Prefeitura de São Luís revelou que R$ 9 milhões foram arrecadados com o IPTU 2011. Esse valor representa 25% de tudo que o Município conseguiu levantar com a cobrança do ano de 2010.

No ano passado, entre junho e dezembro, foram arrecadados R$ 35 milhões com o imposto. Para este ano, conforme dados da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz), divulgados esta semana, a expectativa de arrecadação é de R$ 60 milhões. Ou seja, 15% do que foi projetado pelo Município, apesar das dúvidas dos contribuintes, já está nos cofres da prefeitura.

Segundo a Semfaz, de 90 mil contribuintes, 7 mil já pagaram o imposto. Cerca de 10% de todas as pessoas que foram tributadas este ano. Ao todo, o IPTU tributou 91.186 pessoas. Destas, mais de 44 mil estão na faixa com um IPTU de até R$ 1 mil este ano; outras 15 mil receberam carnês com cobranças entre R$ 1 mil e R$ 5 mil; e 2,9 mil famílias receberam carnês com valores acima de R$ 5 mil.

O IPTU 2011 também deixou 128.688 imóveis livres de pagarem o imposto. Alguns até mesmo em áreas consideradas nobres ficaram fora da cobrança. Apartamentos no Renascença e casas de alto padrão no residencial Pinheiros e condomínios fechados de grande porte, como o Zeus, na Rua Boa Esperança, não pagarão o imposto este ano.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tranquilo

O desembargador Paulo Velten garante estar tranqüilo com a decisão que tomou devolvendo o cargo à prefeita de Paço do Lumiar, Bia Venâncio.

Reafirma, categórico, que sua decisão foi estritamente técnica, sem fazer julgamentos sobre as decisões que afastou e a que confirmou o afastamento.

E considera o assunto encerrado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Deputados propõem a criação de mais 130 municípios no MA

Assembleia Legislativa começará amanhã a analisar projetos de criação de municípios. Entre as propostas, há aqueles que pretendem se emancipar dos municípios criados em 1997 e o distrito de Maracanã. **Política 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Assembleia começa amanhã análise das propostas de criação dos novos municípios

Prazo para entrega de requerimentos encerrou-se ontem; a estimativa é de que pelo menos 130 povoados tenham solicitado processo para emancipar-se

Marco Aurélio D'Eça
Da Editoria de Política

A Assembleia Legislativa deve analisar este ano, pelo menos, 130 projetos de criação de municípios. O prazo para inscrição de povoados interessados na emancipação terminou às 18h de ontem. A análise da viabilidade dos projetos começará amanhã. Das mais de 130 propostas apresentadas até o fechamento desta edição, às 14h de ontem, nada menos que 45 já faziam parte dos processos anteriores, arquivados pela Casa após aprovação das novas regras emancipacionistas.

Entre os novos projetos estão alguns povoados que já pretendem se emancipar dos novos municípios criados em 1997 e o distrito de Maracanã, que quer ser desmembrado de São Luís, por iniciativa do deputado José Carlos da Caixa (PT).

Encerrado o prazo para inscrição dos requerimentos, os pedidos de criação de municípios passarão a ser analisados pela Comissão de Triagem. Só após passarem neste crivo terão tramitação na Casa, passando por várias comissões até ser votado em plenário.

Pelas regras da nova Resolução, todos os povoados emancipacionistas terão que se submeter a plebiscito para virar município. Esta consulta popular, ao contrário do que previa a antiga regra, terá que ser realizada em toda a área do município – incluindo os moradores do chamado município-mãe. Só passarão no crivo aqueles em que a população entender ser viável o desmembramento.

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais – e autor de vários requerimentos de criação de municípios –, o deputado André Fufuca (PSDB) acredita que até o fim do ano todo o processo esteja concluído. "É possível que, no ano que vem, algumas destas cidades já entrem na relação das eleições municipais", prevê.

Ag. Assembleia

Audiência na Assembleia debateu a criação de novos municípios

Não será fácil. O Grupo de Trabalho para Estudo de Viabilidade Municipal, formado por técnicos da Assembleia, é o responsável pela análise dos requerimentos. Precisam checar assinatura de cada um dos eleitores, com seus títulos eleitorais, confirmar o memorial descritivo da área e checar sua viabilidade econômica para, só então, aprovar o projeto.

A partir daí, os requerimentos serão analisados ainda pela Comissão de Assuntos Municipais e pela Comissão de Constituição e Justiça. Só depois vai a votação em plenário. Aprovada na Assembleia, a criação do município precisará da chancela popular. A consulta popular é de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), que tem seis meses para convocar o plebiscito, a partir da autorização da Assembleia.

E faltam exatamente seis meses para o fim do ano. Ano que vem, como tem eleições, a Assembleia não poderá criar municípios. Apenas os processos concluídos até dezembro entrarão na lista dos municípios que elegerão prefeitos em 2012.

O Passo a passo da criação de municípios

1º Passo: Entrega dos Requerimentos de emancipação – entre 11 de maio e 11 de junho de 2011 – com mínimo de 10% de assinatura de eleitores comprovados, estudo de viabilidade e memorial descritivo da área emancipacionista;
2º Passo: Avaliação do Grupo de Trabalho para Estudo de Viabilidade Municipal, formado por técnicos da Assembleia. Este grupo vai analisar se todos os requerimentos atenderam às exigências técnicas e os requisitos exigidos na legislação;
3º Passo: Análise da Comissão de Assuntos Municipais. Esta comissão dará a forma final ao Projeto de Lei, estabelecendo a nova unidade municipal, sua área, seus limites territoriais, sua população e seu potencial econômico;
4º Passo: Análise da Comissão de Constituição e Justiça. É na CCJ que os projetos de lei elaborados na Comissão de Assuntos Municipais são analisados formalmente quanto à adequação da legislação vigente.
5º Passo: Atendidas as exigências formais e legais, o projeto é levado à apreciação do plenário. Aprovado pela maioria dos deputados, o projeto vira lei e é encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) para realização do plebiscito.
6º Passo: A consulta popular é realizada em toda a área de discussão da emancipação – tanto entre eleitores dos povoados que querem se emancipar quanto do município-mãe. Só é aprovado o município cuja maioria da população diga sim à emancipação.
7º Passo: aprovado no plebiscito, o município entra na relação das cidades que poderão ter eleição de prefeito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Municípios criados nos anos 90 dão origem a pedidos de emancipação

Oito povoados que querem emancipação são originários das cidades criadas em 97

A atual lista de pedidos de emancipação que tramita na Assembleia Legislativa traz oito povoados que querem se emancipar de municípios criados há menos de 15 anos. E há um caso de povoado – o de Manoel Milhomem, em Barra do Corda – que quer se emancipar de outro povoado emancipacionista, o de Santa Vitória, na mesma região.

Um dos recém-criados municípios maranhenses, Governador Nunes Freire pode dar origem a outros dois novos municípios, ambos apadrinhados pelo deputado Edson Araújo (PSL). Ele propôs a emancipação da localidade CR Almeida do Maranhão e do povoado Vila União.

O deputado Edilázio Júnior (PV) propôs a separação do povoado Independência do Maranhão, do município de Peritoró. Já os deputados Arnaldo Melo (PMDB), Rubens Júnior (PCdoB) e Raimundo Cutrim (DEM) assinam, juntos, a separação de Mimoso, no município de São Francisco do Maranhão.

A localidade Feira da Várzea quer separar-se de Sucupira do Norte, também por intermédio de Arnaldo Melo e Rubens Júnior. O deputado Hélio Soares (PP), por sua vez, propõe a emancipação de Chega Tudo, em Centro Novo do Maranhão.

Em Buriticupu, também criado em 1997, é a deputada Francisca Primo (PT) quem pretende transformar em cidade o povoado II Núcleo. Já o deputado Neto Evangelista (PSDB) quer discutir o desmembramento de Cabeceiras, no município de Apicum-Açu.

O projeto mais curioso, no entanto, é o de Três Lagoas do Manduca, que pretende se emancipar de Barra do Corda com o nome de Manoel Milhomem. O Requerimento de criação do município é do deputado Carlos Alberto Milhomem (DEM).

Ocorre que já existe outro pedido de emancipação, assinado pelo deputado Rigo Teles (PV), pleiteando a emancipação da localidade Santa Vitória, onde Três Lagoas do Manduca está inserida.

A situação terá que ser resolvida na Comissão de Triagem da Assembleia Legislativa.

Critérios para criação de Municípios

1 - Para dar entrada nos Requerimentos:
- Assinatura de, no mínimo, 10% dos eleitores dos distritos e localidades que se pretenda emancipar;

Memorial descritivo da área a ser desmembrada, relacionando todos os povoados contidos, integralmente, na área a ser emancipada;
- Identificação de cada um dos eleitores, com número de título eleitoral, sessão e Zona Eleitoral.

2 – Para o Estudo de Viabilidade Municipal
- População igual ou superior a 6 mil habitantes;
- Eleitorado igual ou superior a 40% da população;
- Núcleo urbano constituído, com infraestrutura e edificações;
- Arrecadação estimada superior à média de 10% dos municípios já instalados
- Área Urbana não situada em reserva indígena, de preservação ambiental e não pertencente à União;
- Continuidade territorial.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Abrindo o jogo - Mário Macieira

"Criar novos municípios é inconstitucional"

Presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Márcio Macieira assumiu a batalha contra a criação de municípios no Maranhão por entender que isto fere a constituição. A ordem protocolou sexta-feira uma Ação Direta de Constitucionalidade contra a decisão da Assembleia. Nesta conversa com **O Estado,** ele justifica por que resolveu contrapor o Poder Legislativo:

O Estado – Por que o senhor decidiu tentar impedir a criação de municípios?
Mário Macieira – A OAB-MA entende que a Resolução da Assembleia feriu a Constituição Federal, pois a criação e emancipação de novos municípios só pode ocorrer através de lei complementar federal e não por meio de uma simples Resolução.

O Estado – Este entendimento é geral na OAB do Maranhão?
Mário Macieira – A proposta de ajuizamento da Adin foi do advogado e conselheiro da OAB-MA Rodrigo Lago, mas que teve o amparo unânime dos demais conselheiros. A OAB-MA ainda se comprometeu a apresentar em breve um estudo sobre a forma que se tem para superar a omissão do Congresso Nacional em editar a lei complementar federal.

O Estado – Mas o que pode ocorrer se o Tribunal de Justiça decidir acatar a Adin da OAB?
Mário Macieira – A OAB pede medida cautelar para suspender os efeitos da Resolução que estabeleceu os critérios de criação de municípios, exatamente porque estes processos estão em curso, inclusive com inscrição de alguns pedidos de criação de municípios. É necessário, portanto, que a decisão da Justiça seja imediata.

O Estado – Outros estados criaram municípios mesmo depois da edição da Emenda Constitucional nº 15/96, e estes municípios foram instalados...
Mário Macieira – É verdade, mas isso não autoriza que sejam iniciados novos processos de criação de municípios. Os vícios das outras leis foram perdoados pelo poder de Reforma. Tanto que, na decisão do caso da Bahia, foi determinado que, tão logo seja editada a Lei Complementar no Congresso, a Assembleia da Bahia ratifique a criação do estado, corrigindo os vícios de inconstitucionalidade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Gente de prestígio na Festança

Além da beleza da decoração, das músicas e danças dos grupos folclóricos, a edição 2011 da Festança Boi da Lua teve a participação de figuras representativas da vida do Estado, como o presidente do Tribunal de Justiça, des. Jamil Gedeon Neto, Fernando Sarney, Militão Vasconcelos Gomes e os cardiologistas José Benedito Buhatem e Raimundo Furtado

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Milina e o desembargador Jamil Gedeon com suas lindas filhas Rani e Mizzi

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Des. Jamil Gedeon e Milina, Samir e Ana Beatriz Murad, Antonio Guerreiro Jr. e Mary Jane, Márcia Andréa Farias e José Alencar de Oliveira

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ASSÉDIO SEXUAL

OU DÁ OU DESCE!

DESEMBARGADOR MARANHENSE É ACUSADO DE REPROVAR ADVOGADA QUE NÃO QUIS IR PARA MOTEL

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DEU NA ISTOÉ

Desembargador acusado de reprovar advogada que não quis ir para o motel

Alvo frequente de denúncias de corrupção, a Justiça do Maranhão enfrenta agora uma guerra interna deflagrada por um escândalo de assédio sexual. O caso começou em abril.

Durante a prova oral para o concurso de juiz estadual, o desembargador Jaime Ferreira de Araújo, membro da comissão examinadora, teria assediado a candidata Sheila Silva Cunha. Segundo denúncia encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça e à Procuradoria-Geral da República, Sheila não só recebeu cantadas indecorosas do magistrado como, por não ter cedido aos galanteios, acabou reprovada injustamente.

A investigação está em curso e conta com o apoio da desembargadora Nelma Celeste Sarney, cunhada do presidente do Senado José Sarney. Nelma encaminhou ao CNJ um ofício relatando o problema. "Em conversa reservada, a senhora Sheila Silva narrou-me que o desembargador teria lhe convidado para saírem juntos de forma acintosa e inesperada", escreveu a desembargadora.

Em um trecho da prova oral, uma voz masculina, identificada nos autos do processo como sendo de Jaime Araújo, pede para a mulher, apontada como a candidata Sheila Silva, anotar seu número de telefone. "Eu te ligo ou você me liga?", pergunta o homem.

Em outro trecho, ele questiona por que ela não teria atendido ao seu telefonema e pergunta até quando ficará em São Luís, capital do Maranhão. Detalhe: Sheila é de Salvador (BA).

Na gravação, ela explica que ficaria no Maranhão até

Jaime Ferreira , o desembargador "Dom Juan"

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

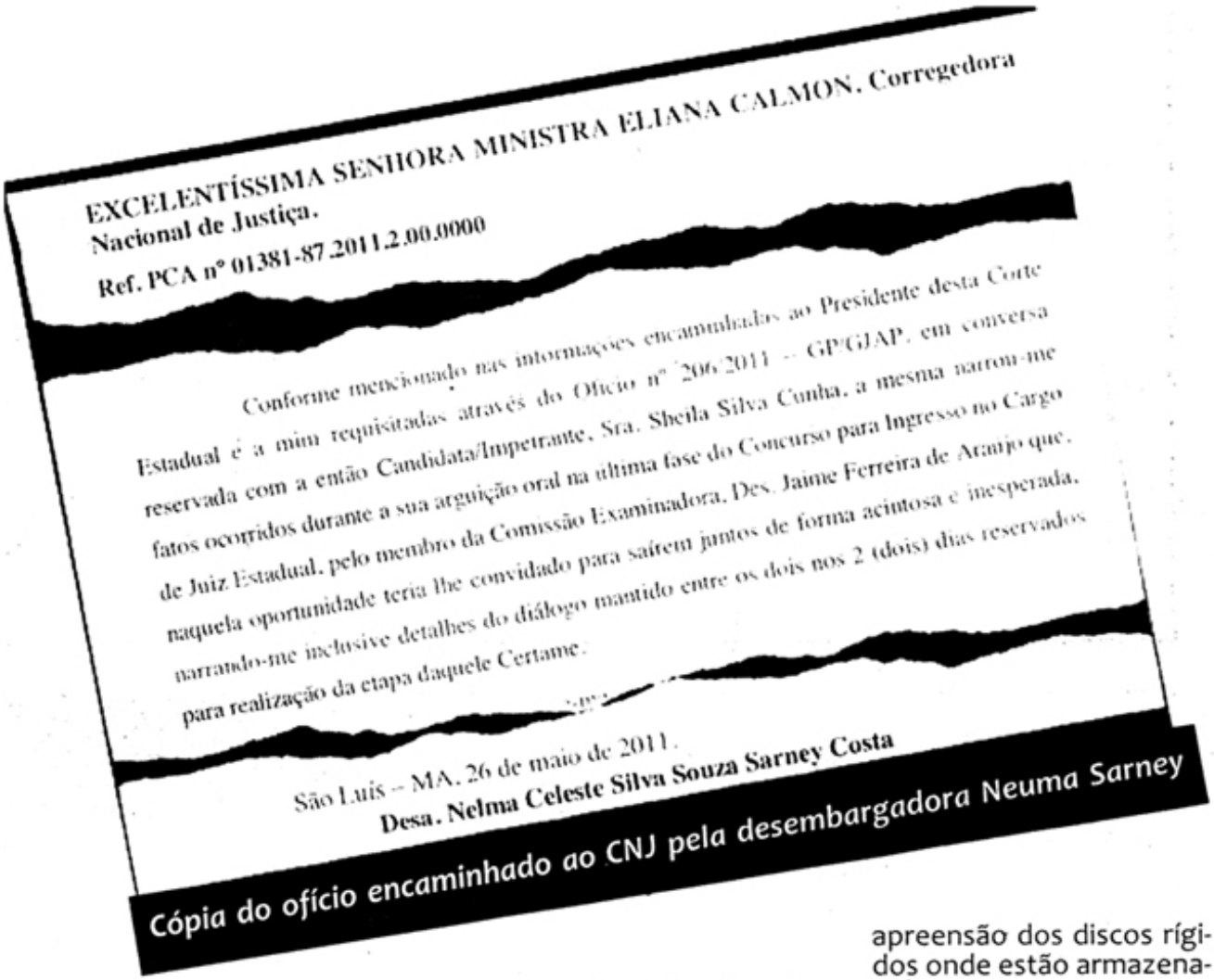

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ELIANA CALMON, Corregedora Nacional de Justiça.

Ref. PCA nº 01381-87.2011.2.00.0000

Conforme mencionado nas informações encaminhadas ao Presidente desta Corte Estadual e a mim requisitadas através do Ofício nº 206/2011 – GP/GJAP, em conversa reservada com a então Candidata/Impetrante, Sra. Sheila Silva Cunha, a mesma narrou-me fatos ocorridos durante a sua arguição oral na última fase do Concurso para Ingresso no Cargo de Juiz Estadual, pelo membro da Comissão Examinadora, Des. Jaime Ferreira de Araújo que, naquela oportunidade teria lhe convidado para saírem juntos de forma acintosa e inesperada, narrando-me inclusive detalhes do diálogo mantido entre os dois nos 2 (dois) dias reservados para realização da etapa daquele Certame.

São Luís – MA, 26 de maio de 2011.

Desa. Nelma Celeste Silva Souza Sarney Costa

Cópia do ofício encaminhado ao CNJ pela desembargadora Neuma Sarney

o dia seguinte, para pegar o resultado da prova, enquanto o marido viajaria de volta para a Bahia. "Manda ele ir embora de manhã", afirma o homem, em tom de gracejo.

Em depoimento encaminhado à corregedoria do CNJ, Sheila dá sua versão. "Como não cedi ao assédio a que fui submetida nos dois dias de provas, passou o desembargador Jaime Ferreira a me perseguir de toda forma", disse ela. Em sua defesa, Jaime de Araújo argumentou ao CNJ que Sheila não obteve nota suficiente para aprovação no concurso, mesmo após o pedido de revisão. O caso foi parar nas mãos da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, que pediu à Polícia Federal a busca e apreensão dos discos rígidos onde estão armazenados os arquivos de áudio correspondentes às provas orais do concurso.

O material também será periciado para saber se houve qualquer manipulação. Pelo que se ouve na gravação, há poucas dúvidas sobre os galanteios impróprios do magistrado. **Claudio Dantas Sequeira da revista ISTOÉ**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

FLAGRANTE

Homem é preso com documentos falsos em Caxias

A Polícia Federal na cidade de Caxias prendeu em flagrante, um indivíduo por uso de documento falso. Tal pessoa dirigiu-se até o cartório da 4ª Zona Eleitoral desta cidade, onde apresentou uma série de documentos materialmente verdadeiros, porém ideologicamente falsos, a fim obter Título de Eleitor.

A fraude na documentação consiste na obtenção de uma ordem judicial para a expedição de uma certidão de nascimento extemporânea em nome de uma pessoa fictícia. Esta pessoa de posse de tal certidão dirige-se até os órgãos de expedição de RG, Carteira de Trabalho, CPF e Título de Eleitor, a fim de confeccionar tais documentos e assim iniciar o cometimento de fraudes.

Neste ano já foram presas, pela Policia Federal, na cidade de Caxias, mais de 20 pessoas praticando delitos desta natureza, seja contra o INSS ou contra outros órgãos públicos federais.

Diante de tais prisões, nesta semana, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão enviou, para correição nos cartórios desta cidade, uma equipe de servidores, a fim de identificar possíveis irregularidades e adotar medidas, como forma de coibir este tipo de prática. Após a lavratura do flagrante, o indiciado foi encaminhado para a Central de Custódia de Presos da justiça desta cidade, onde aguarda decisão da Justiça Federal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

IDENTIDADE PIRATA

Homem é preso em flagrante com documentos falsos

■ ***A Polícia Federal na cidade de Caxias prendeu em flagrante, um indivíduo por uso de documento falso. Tal pessoa dirigiu-se até o cartório da 4ª Zona Eleitoral daquela cidade, onde apresentou uma série de documentos materialmente verdadeiros, porém ideologicamente falsos, a fim obter Título de Eleitor.***

A fraude na documentação consiste na obtenção de uma ordem judicial para a expedição de uma certidão de nascimento extemporânea em nome de uma pessoa fictícia. Esta pessoa de posse de tal certidão dirige-se até os órgãos de expedição de RG, Carteira de Trabalho, CPF e Título de Eleitor, a fim de confeccionar tais documentos e assim iniciar o cometimento de fraudes.

Neste ano já foram presas, pela Polícia Federal, na cidade de Caxias, mais de 20 pessoas praticando delitos desta natureza, seja contra o INSS ou contra outros órgãos públicos federais.

Diante de tais prisões, nesta semana, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão enviou, para correição nos cartórios desta cidade, uma equipe de servidores, a fim de identificar possíveis irregularidades e adotar medidas, como forma de coibir este tipo de prática.

Após a lavratura do flagrante, o indiciado foi encaminhado para a Central de Custódia de Presos da justiça desta cidade, onde aguarda decisão da Justiça Federal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ defere liminar e Bia Venâncio volta ao cargo

O desembargador Paulo Velten deferiu, na noite de quinta-feira (9), liminar em agravo de instrumento impetrado pela prefeita de Paço do Lumiar, Bia Venâncio, e determinou a sua volta ao cargo imediatamente. **(Página 03)**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

PAÇO DO LUMIAR

TJ defere liminar e Bia Venâncio volta ao cargo

O desembargador Paulo Velten deferiu, na noite de quinta-feira (9), liminar em agravo de instrumento impetrado pela prefeita de Paço do Lumiar, Bia Venâncio, e determinou a sua volta ao cargo imediatamente.

"Ante o exposto, quantum satis fundamentado (CF, art.93 IX e CPC, art.165), DEFIRO o efeito suspensivo requerido para o fim de restabelecer o status quo ante, com o imediato retorno da Agravante ao cargo para o qual foi eleita, até o julgamento definitivo deste Recurso pela Colenda Câmara", diz o texto da decisão (clique na imagem para ampliá-la).

Bia Venâncio foi afastada semana passada, dia 1º de junho, pela Justiça, após o julgamento de duas ações por improbidade administrativa durante o "Pauta Zero", força-tarefa da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão que julgou mais de 2 mil processos no município.

No dia 2 de junho, o vice-prefeito, Raimundo Filho (PHS), tomou posse como mandatário da cidade. Ele, agora, devolve o cargo.

Trâmite - Uma curiosidade marcou o trâmite do processo. Antes de parar no gabinete de Velten, o pedido de liminar passou por outros três desembargadores. Maria das Graças de Castro e Jorge Rachid declararam-se suspeitos, e Raimunda Bezerra está de férias.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Bandeira da separação (1)

Primeiro, o estudo de viabilidade socioeconômica. É assim que o deputado estadual Carlinhos Amorim, líder do PDT na Assembleia Legislativa, pretende soerguer a bandeira separatista de criação do Maranhão do Sul. Carlo Amorim fez sua proposta perante a Câmara Municipal de Imperatriz, em reunião com a Frente Popular em Defesa do Maranhão do Sul.

Bandeira da separação (2)

Até os juízes de direito Márlon Reis e Delvan Tavares foram participar das discussões. O deputado pedetista lembrou que a autorização para o plebiscito do estado do Carajás foi conquistada com apenas um voto contrário no Senado. Por quê? Estava calçado em vigoroso estudo técnico de viabilidade. Na próxima quarta-feira, a Frente Pró-Maranhão do Sul vai a Brasília conversar com congressistas.

Emancipação municipal (1)

Enquanto parte do Maranhão discute a divisão do estado em dois, a seccional local da Ordem dos Advogados, já cumpriu o que o presidente Mário Macieira havia prometido: recorreu ao Tribunal de Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, pedindo a suspensão imediata do processo de criação de dezenas de municípios no Maranhão.

Emancipação municipal (2)

Sem entrar no mérito da polêmica, a OAB questiona apenas o aspecto da ilegalidade. A entidade afirma que a criação de municípios depende de lei complementar, sobre cujo tema o Supremo Tribunal Federal já se manifestou contra outras propostas estaduais. Até ontem, 117 povoados já estavam inscritos na Assembleia para ganhar autonomia. A OAB jogou uma bomba política no colo do TJ.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Esmam oferece curso para 48 juízes vitaliciandos

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) oferece curso de 30 horas-aula a 48 juízes de Direito vitaliciandos, de 15 a 17 deste mês, com o tema "Do Inquérito ao Tribunal do Juri". Na lista de convocados há 15 mulheres.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, fará a convocação dos magistrados, que atuam em comarcas de entrância inicial. "O curso é requisito indispensável para o vitaliciamento", observou o diretor da Escola, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

No grupo há vários juízes que atuam no projeto "Pauta Zero", da Corregedoria, voltado para o saneamento processual de varas e comarcas, e com oitava edição confirmada para Carolina, de 18 a 22 de julho.

Vitaliciamento – A Emenda Constitucional n.º 45, de 2004, tornou obrigatória a participação do juiz em curso da Escola de Magistratura para que conquiste o vitaliciamento. Nesse sentido, as escolas desenvolvem programas para avaliação e qualificação do magistrado com foco em aspectos politicoinstitucionais e na continuidade da preparação para a atividade judicante. Durante o curso é avaliado o desempenho e, por meio de relatório, a escola apresenta à Corregedoria as qualidades aprovado. Esse perfil reúne dados precisos sobre a aptidão vocacional para o cargo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

A inconstitucional exigência das custas iniciais no processo

Francisco Xavier de Sousa Filho*

A gratuidade e a isenção das custas iniciais no processo estão amparadas nas normas constitucionais e legais. Se forem indeferidas, há violação às leis, nascendo a decisão judicial com inconstitucionalidade, por ausência inquestionável de fundamentação plausível no emprego da norma legal (CF/88, arts. 93-IX e 97, CPC, arts. 125, 126, 131 e 458, com a Súmula Vinculante 10 do STFb).

A jurisprudência já firmada por seu turno é outro norte de orientação a uma decisão judicial salutar e justa, para acolher a gratuidade e isenção de custas. Não por mudança jurisprudencial, na distorcida interpretação da lei, a satisfazer a interesse pessoal na arrecadação ou mesmo a satisfazer os interesses dos grandes, poderosos e governos, em dificultar o seguimento de ação proposta. É inconstitucional pois a decisão judicial prolatada com interesses ocultos.

O exemplo mais recente de inconstitucionalidade – vergonhoso e deplorável -, se divulga na revogação do artigo 192, com os seus incisos e parágrafos, da CF/88, dos juros de 12,0% ao ano, de autoaplicabilidade, por doações de dinheiro em eleição de deputados, senadores e governos, no poder de mando dos banqueiros, a encher o bolso dos políticos corruptos para gastos eleitoreiros. Os roubos dos banqueiros, na cobrança de juros extorsivos, usurários e abusivos servem a ganhos fáceis, com lucros fabulosos semestrais e anuais dos bancos, chegando a bilhões, para sobrar em campanhas eleitoreiras, em suborno aos políticos. Vencendo de logo o direito e a justiça íntegra, Deus repudia o suborno contra o povo: "O perverso aceita suborno secretamente, para perverter as veredas da justiça" (Provérbios 17.23).

A emenda constitucional dos banqueiros então, como outras, de interesses escusos, já nasceram inconstitucionais, por terem passado por cima dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros, mormente das cláusulas pétreas (CF/88, art. 60, § 4º.). E os congressistas não têm poderes ilimitados e autoridades superiores aos constituintes originários, pois seus poderes são derivados, que jamais podem desfazer qualquer norma fundamental de constituinte eleitos para a aprovação de Constituição Cidadã de 1988. Do contrário, estão usurpando poderes do povo, que não lhes foram outorgados e delegados poderes a servir a banqueiros, a governos e a eles próprios, para rasgarem a Constituição Democrática.

A inconstitucionalidade da emenda constitucional é de uma clareza solar inarredável. Mas ninguém até hoje, inclusive os legitimados na lei maior, teve a coragem de enfrentar tamanho desrespeito às instituições democráticas e ao povo que os elegeram. Não diverge da decisão judicial, de inconstitucionalidade bem evidente, ao indeferir a assistência judiciária, na simples alegação da ausente miserabilidade ou hipossuficiência do autor do pleito. Pelo menos o artigo 5º-LXXIV, da CF/88, ordena a se deferir a assistência judiciária na simples declaração da insuficiência de recursos financeiros, com prejuízo do sustento da família. O que só a parte contrária pode impugnar, com provas bastantes, a inexistência da gratuidade da justiça, por insuficiências de recursos financeiros. Daí o julgador(a) não deter poderes para indeferir, inclusive julgar deserto o recurso, sem oportunizar o prazo para o pagamento das custas ou agravar da decisão.

Mesmo indeferindo a gratuidade, o julgador(a) tem por obrigação jurisdicional de apreciar a isenção das custas, mas, por motivos desconhecidos, não faz. Até porque o artigo 5º.-LXXVIII da CF/88 c/c o artigo 1º.-V, da Lei 9.265/96, isentam de custas os cidadãos a buscarem no judiciário o seu direito de cidadania, que se estabelece ao haver lesão ao seu direito por ilícitos, cujo pleno acesso ao judiciário jamais pode ser negado no inegável direito de ação (CF/88, art. 5º-X e XXXV). Igualmente, as leis previdenciárias, do idoso, do FGTS, de alimentos, do consumidor, processuais e outros institutos isentam o autor do pagamento das custas, como se fez os assentos em artigos anteriores publicados neste matutino.

Nenhum julgador (a), aliás detém a autoridade para proibir qualquer cidadão a gozar do seu direito na persecução de sua causa. Até porque o julgador (a), antes de tudo, há de respeitar e dar cumprimento as normas constitucionais, que nenhuma lei deve passar por cima dela, de hierarquia superior na aplicação. Com o respeito ainda à ampla defesa e ao contraditório (CF/88, art. 5º.-LV), o direito à gratuidade ou à isenção das custas se conserva nos julgamentos dos tribunais superiores, cujos recursos irão apenas confirmar a decisão inconstitucional, errada e vergonhosamente prolatada, em proteção geralmente a poderoso, sempre sem razão no processo.

No ensinamento de Temer, constitucionalista e vice-presidente da República, - "controlar a constitucionalidade de ato normativo é impedir a subsistência de uma norma contrária à Constituição" –, confere, em sentido estrito, a reputar a decisão judicial inconstitucional, por fazer lei entre as partes (CPC, arts. 467 e 468), ao não aplicar corretamente a lei. Mas o jurista de escola e o julgador (a) de relevante saber jurídico estão omissos para com a sociedade no desprezo em não retirar dos anais altaneiros jurisdicionais as decisões teratológicas, vergonhosas, de interesses ocultos e protetoras a poderoso. A lei nunca se preserva em duas interpretações. Somente há uma lei para decisões uniformes, por seguir sempre as pegadas dessa lei. A lei injusta esta sim não é lei, por estar atingida por sua inconstitucionalidade evidente e manifesta, de nulidade plena e inexistência palpável. O pior. Os tribunais desprezam em julgar a inconstitucionalidade da decisão judicial.

O caminho louvável, pois para garantir a presença do jurisdicionado no livre acesso ao processo é exterminar com a decisão judicial de nulidade plena, por inconstitucionalidade, ao não aplicar a lei e norma constitucional corretamente, na boa, séria, justa e eficaz justiça ao lado de quem busca o seu direito com dignidade de pessoa humana e com razão no processo. O que só por isso a gratuidade e a isenção de custas há de ser deferida de logo.

Por fim, a inconstitucionalidade se iguala quando a sentença não condena o réu nas despesas do escritório do advogado nem de um salário mínimo por presença na audiência, por ordem da Lei 8.906/94, forçando conciliação irrisória. Igualmente, é a condenação irrisória dos honorários em R$ 1.000,00 ou R$ 2.000,00, nas ações de R$ 100.000,00 ou R$ 200.000,00, como se o advogado fosse pedinte ou desmerecedor da verba. Não difere até hoje a inexistência de honorários na Trabalhista, no emprego de lei inconstitucional.

A justiça do homem então jamais irá desfazer a Justiça Divina, por sua Lei, de louvável interpretação e emprego saudável, ao implorar o julgamento dos cidadãos, com denodo, retidão e justiça lídima: "Ele mesmo julga o mundo com justiça: administra os povos com retidão (Salmos 9.8).

*Advogado OAB-CE 4399 e OAB-MA 3080-A
E-mail: advfxsf@yahoo.com.br
Telefone: (98) – 3256.8818

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Osmar Filho defende amplo debate sobre projeto da LDO de São Luís

POR MANOEL SANTOS NETO

O presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho, anunciou que, a partir desta semana, irá começar a conclamar a sociedade para participar da discussão sobre o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luís para o ano de 2012.

"Faremos audiência pública, solicitando do Poder Executivo todas as explicações necessárias, abriremos espaço para as emendas dos senhores vereadores. Além disso, estamos convidando os representantes do Orçamento Participativo, Ministério Público, a Defensoria Pública, OAB-MA, Conselhos Profissionais, Indústria e o Comércio para um grande debate sobre um dos mais importantes projetos do Município", afirmou.

Eleito vereador pelo PTC, em outubro de 2008, época em que tinha apenas 21 anos de idade, Osmar Filho está no momento sem partido. Nesta entrevista ao **Jornal Pequeno**, ele avalia seu mandato e explica como fará o encaminhamento da discussão do projeto da LDO.

Jornal Pequeno - Sabendo-se que o texto da LDO já foi encaminhado à Câmara para apreciação, como o senhor pretende conduzir a discussão deste projeto de lei ?

Osmar Filho - Preliminarmente, transparência total e discussão com o povo sobre o que vai fazer o prefeito no ano de 2012. Faremos audiência pública, solicitando do Poder Executivo todas as explicações necessárias, abriremos espaço para as emendas dos senhores vereadores. Além disso, estamos convidando os representantes do Orçamento Participativo, Ministério Público, a Defensoria Pública, OAB-MA, conselhos profissionais,

O vereador Osmar Filho

Indústria e o Comércio para um grande debate sobre um dos mais importantes projetos do Município.

JP - Quando deverá ser votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

OF - Estamos elaborando um calendário a ser cumprido para informar a opinião pública; porém, com certeza a Câmara em julho não entrará em recesso sem antes votar a matéria, que norteará as ações do Poder Executivo para 2012.

JP - Na LDO há uma previsão das obras que o Executivo Municipal poderá realizar ao longo de 2012?

OF – É importante observar que, a partir de abril, em face da disputa eleitoral de outubro de 2012, existem restrições pela legislação vigente para algumas coisas incluídas no período de vedação eleitoral. As metas projetadas são para todo o exercício; porém, é claro o prefeito e sua equipe deverão planejar suas atividades a curtíssimo prazo até no máximo os primeiros meses do ano vindouro. Entendo que a abertura de novas vias e a restauração do pavimento das avenidas e ruas são prioridades, principalmente nos bairros onde a situação é insustentável. Com certeza, com a sensibilidade e alto espírito público do prefeito e com experiência de ex-governador bem-sucedido, será efetivada, além do inicio do maior projeto viário já aprovado que é o corredor urbano de transporte.

JP – E quais são suas expectativas em relação às eleições municipais do próximo ano?

OF - Estou com mais da metade do mandato cumprido. Chegou a hora de voltar às minhas bases através das plenárias nos bairros, prestando contas a meus eleitores e aqueles que já acenam o seu apoio para as próximas eleições. Sinto que iniciei bem minha carreira política na condição de jovem e trabalhador. Estou atualmente sem partido, mas dentro em breve optarei por aquele que tiver um programa de resgate social, progressista, atuante e acima de tudo sem dono. A minha cidade, com os projetos de desenvolvimento que estão sendo implantados, requer dinamismo e acima de tudo uma visão humanística cujo objetivo é promover o maior bem ao maior número de pessoas. Desenvolvimento sustentável, com mobilização urbana compatível com o desenho da cidade, sobretudo com proteção à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e portadores de necessidades especiais. Tudo isso pode ser realizado com criatividade e talento.

JP - Que juízo o senhor faz da polêmica criada em torno do novo IPTU de São Luís?

OF - Em primeiro lugar aprovei na Câmara o projeto de lei por duas razões básicas: primeiro, pela isenção do tributo para aqueles proprietários com imóveis com valor venal até R$ 50 mil, o que beneficia milhares pessoas, em uma cidade sem infraestrutura e, segundo, a possibilidade de o Poder Executivo viabilizar a cobrança, atra-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

vés de valores de outros imóveis compatíveis com a real situação de mercado imobiliário. Foi uma delegação técnica. Se houve algumas distorções que tornaram a lei inconstitucional, não teve a minha participação.

JP - O senhor acha que a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão irá inviabilizar a cobrança do IPTU?

OF - Como jurista, não poderia ser outra. Decisão judicial se cumpre, não concordando toma-se o caminho legal que é o recurso. Caso contrario, em respeito ao Poder Judiciário, a solução seria revogar a lei.

Ocorrendo tal situação, para não haver prejuízo aos proprietários que gozariam da isenção, utilizaria o instituto da remissão e ao lado disso facilitaria o máximo o pagamento nas condições anteriores dos demais, diminuindo e muito o grau de inadimplência no lançamento 2010 que é acima de 80%. Caso contrário, esperaria o julgamento do mérito pelo Egrégio Tribunal, apesar de acreditar em remotas possibilidades de êxito no julgamento.

JP- Que avaliação o senhor faz de seu desempenho na Câmara de São Luís?

OF - Sou político por vocação. As minhas ideias são compatíveis com minha geração. Acreditar em dias melhores, numa cidade alegre, com equipamentos urbanos saudáveis, onde todos tenham a tranquilidade de viver bem. Para tanto, continuo reafirmando a minha independência política, discutindo e aprovando projetos que tragam satisfação à sociedade ludovicense e protestando de forma firme e determinada contra tudo aquilo que ofenda a nossa Constituição Federal e a legislação vigente. A cidade pede isso e a população merece.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DETERMINA PENHORA DO PRÉDIO DO UNICEUMA

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunal de Justiça determina a penhora de prédio do Uniceuma

O Tribunal de Justiça do Estado determinou a penhora de um imóvel pertencente ao Centro de Ensino Unificado do Maranhão (Uniceuma), avaliado em R$ 5 milhões, em razão de um débito decorrente do não pagamento de imposto à Prefeitura de São Luís.

De acordo com os autos do processo, a ação de execução fiscal promovida pelo Município de São Luís iniciou-se em outubro de 2005, na 6ª Vara da Fazenda Pública. Na época, a Procuradoria do Município fez a cobrança de uma dívida no valor de R$ 504.298,47 decorrente do não pagamento de ISS, o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.

Tentando anular a execução fiscal, o Uniceuma ingressou na Justiça, em fevereiro de 2006, com uma exceção de pré-executividade. No dia 3 de agosto de 2006, o juiz Milton Bandeira Lima, respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública, proferiu sentença, julgando improcedente o recurso e determinou a expedição de um mandado de penhora contra o Uniceuma, tendo sido penhorado o prédio localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 500, na Cohama, avaliado na época em R$ 5 milhões.

A Justiça determinou a penhora do imóvel através do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado à folha 60 do processo de nº 19559/2005, ficando o bem penhorado sob a guarda e responsabilidade da depositária pública Silvana Maria Fiquene.

Através de seus advogados, o Uniceuma interpôs um agravo de instrumento – de nº 020904-2006 - com pedido de liminar, em 19 de outubro de 2006. O relator da matéria, o desembargador José Stélio Nunes Muniz, negou provimento ao agravo, mantendo a decisão do juiz Milton Bandeira Lima quanto à improcedência da exceção de pré-executividade.

Por conta desta decisão, transitada em julgado contra o Uniceuma, a Procuradoria Geral do Município ingressou com uma petição judicial requerendo o registro da penhora do prédio no Cartório de Imóveis.

A Procuradoria do Município pleiteou também, alternativamente, a "penhora on line", ou seja, a expedição de ofício ao Banco Central solicitando a busca de valores junto à titularidade do Uniceuma e de seus co-responsáveis - Ana Elizabeth Fecury Braga, Clovis Antonio Chaves Fecury, Ana Lúcia Chaves Fecury, Mauro de Alencar Fecury, Lúcia Fecury Tavares e Marco Antonio Chaves Fecury.

Em contato com a reportagem do Jornal Pequeno, aa Secretaria Municipal da Fazenda informaram que o Uniceuma encontra-se hoje entre os maiores devedores do município de São Luís, estando com um débito global de mais de R$ 60 milhões, pelo não pagamento de impostos e taxas devidos ao Erário Municipal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Pressão na emancipação

A Assembleia Legislativa está decidida a dar continuidade aos processos de emancipação de novos municípios e deve mandar representantes ao ato que acontecerá na Câmara Federal, quarta-feira, para pressionar pela aprovação da PEC que estabelecerá normas para desmembramentos.

Representantes de todos os Estados da Federação com problemas de desmembramento vão exigir do presidente da Câmara, Marco Maia, que a Proposta de Emenda Constitucional seja apreciada imediatamente.

Para o presidente da Comissão de Assuntos Municipais, deputado André Fufuca, caso consigam aprovar a matéria, perderá sentido a Ação Direta de Inconstitucionalidade encaminhada pela OAB-MA ao Tribunal de Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação